



CONCURSO PÚBLICO 001/2018
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 005/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Resolve:

1 – Tornar pública a **DESISTÊNCIA** por **NÃO COMPARECIMENTO**, do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 011/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2226, de 14/12/2018, Páginas 166 e 167 e com a Convocação via Edital 003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3026, de 04/02/2022, Páginas 360, conforme relação abaixo:

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Tec. em Segurança do Trabalho	160312	ELIO STADIKOWSKI	3º

2–Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu/MS, 15 de fevereiro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2022 - Taquarussu - MS, 14 de Fevereiro de 2022.****“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nas datas que menciona”.****CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.**CONSIDERANDO**, as festividades alusivas ao carnaval.**DECRETA:****Artigo. 1.º-** Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais da administração direta e indireta o expediente dos dias **28 de Fevereiro e 01 e 02 de março de 2022.****Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população e aos órgãos que trabalhem em regime de escala e que não possam ser paralisados ou interrompidos.**Art. 2.º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Taquarussu - MS, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Municipal de Administração Geral

Matéria enviada por JÉSSICA NAYARA BARBOSA MORAES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018****EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 005/2022****CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Resolve:

1 – Tornar pública a **DESISTÊNCIA** por **NÃO COMPARECIMENTO**, do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 011/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2226, de 14/12/2018, Páginas 166 e 167 e com a Convocação via Edital 003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3026, de 04/02/2022, Páginas 360, conforme relação abaixo:**Relação dos Candidatos:**

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Tec. em Segurança do Trabalho	160312	ELIO STADIKOWSKI	3º

2– Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**Taquarussu/MS, 15 de fevereiro de 2022.****CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022****CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Considerando os Editais de Convocação 003/2022; Edital de Desistência 005/2022.

CONVOCA o candidato habilitado relacionado no presente Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de **16/02/2022 a 25/02/2022**, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãoovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

a) 1 (uma) foto 3X4 atual;

b) CPF (cópia);